



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 214/05 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 1.169, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

a Portaria SAS nº 210, de 15 de junho de 2004, anexo I, que estabelece que a Secretaria de Estado da Saúde elabore um planejamento regional hierarquizado para formar a Rede Estadual e/ou Regional de Assistência Cardiovascular;

a Resolução CIB/RS nº 163/05, de 14 de setembro de 2005, que aprova o encaminhamento ao MS das Unidades de Alta Complexidade em Cardiologia.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular no Rio Grande do Sul.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS